CÂMARA DE VEREADORES DE URUPÁ

PÁLACIO DRª ELAINE MARIA ALTAFIM

INDICAÇÃO N. ~~012~~/GP/CMUR. EM 23 DE JUNHO DE 2022.

013

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: ELIEL MARCOS DE OLIVEIRA/PARTIDO-PTB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12°, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

"Senhor Prefeito ***Célio de Jesus Lang****, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, "* ***INDICO:***

✓ ***"A VIABILIDADE DE MELHORAR O SERVIÇO DE CASCALHAMENTO DA RUA BEM-TI-VI, QUE DÁ ACESSO AO LAVADOR DO ROBINHO. "***

Justificativa: Em Tribuna.

Sem mais para o momento e na esperança do atendimento, aproveito a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

Prefeitura Municipal de Urupá
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Protocolo
Em. 24/06/22
Às: 08 : 22 Hs
Urupá-RO

Atenciosamente,

Vera Lucia dos Santos
Chefe de Seção de Protocolo
Portaria 080/2021/GP/Urupá-R

Eliel Marcos de Oliveira
VEREADOR/ Part./PTB.
CMUR/ LEG. 2021-2024

Digitalizado com CamScanner